



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 168/2025
ASSUNTO: Indicação
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 22/5/2025

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG -

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio desta indicar a necessidade da criação de um espaço adequado para o atendimento à população e melhoria da estrutura administrativa da Câmara Municipal, garantindo um ambiente mais acessível, funcional e transparente para os cidadãos alvinopolenses.

PROPOSTAS

1. Um espaço físico adequado para atendimento ao público
Atualmente, a Câmara Municipal não dispõe de estrutura suficiente para atender a população e os vereadores de forma eficiente. Propõe-se a locação de um imóvel, ou solicitar à Prefeitura de um novo local que possibilite a realização de atendimentos individuais, reuniões e prestação de serviços essenciais à comunidade, ou a construção de uma nova sede para a Câmara Municipal.
2. Serviços que podem ser disponibilizados com um novo espaço
A criação deste espaço permitirá a oferta de serviços essenciais à população, descentralizando atendimentos e trazendo maior comodidade aos cidadãos. Sugere-se que o local ofereça:

Serviços	Descrição
Carteira de Identidade (RG)	Facilitação da emissão e renovação do documento.
Carteira do Idoso	Benefício para transporte interestadual gratuito ou com desconto.
Carteira de Informações da Pessoa com Deficiência ou Doença Grave	Documento que facilita o acesso a direitos e benefícios específicos.
Elaboração de Currículos	Auxílio para cidadãos que buscam inserção no mercado de trabalho.
Emissão de Segunda Via do CPF	Serviço de apoio para quem precisa regularizar seu CPF.
Sistema de Banco de Currículos e Vagas	Plataforma que conecta trabalhadores e empregadores locais.

Carde LA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Internet Popular

Espaço para acesso gratuito à internet, promovendo inclusão digital.

3. Contratação de profissionais para suporte técnico e administrativo

A fim de garantir um funcionamento mais eficiente, sugere-se a contratação de profissionais técnicos para:

✓ Suporte de imagem e comunicação – Profissionais especializados na produção de conteúdo audiovisual e cobertura institucional dos trabalhos legislativos. Assessor Parlamentar de Comunicação e Cerimonial, 1 profissional. (Anexo)

✓ Suporte processual e administrativo – Técnicos administrativos para auxiliar nos trâmites internos da Casa, garantindo maior transparência e eficiência. Agente Administrativo, 1 profissional. (Anexo)

4. Virtualização da Câmara Municipal

Implantação de um sistema de virtualização e integração de processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Alvinópolis, com interligação ao site institucional:

✓ Gestão digital dos processos internos/externos (ofícios, indicações, requerimentos, projetos de lei, moções e outros documentos oficiais);

✓ Acesso remoto dos vereadores e servidores às demandas da Casa, otimizando o tempo e os trabalhos legislativos;

✓ Interligação automatizada com o site institucional, permitindo à população acompanhar, em tempo real, os processos legislativos, andamento de projetos, requerimentos e demais atividades da Câmara;

Maior controle e histórico digitalizado de todas as ações e documentos, eliminando a necessidade de arquivos físicos desnecessários e reduzindo custos operacionais; Facilitação para futuras transmissões ao vivo, publicações oficiais e audiências públicas online.

Empresas Sugeridas:

✓ Nuvem Legislativa: <https://www.nuvemlegislativa.com.br/>

✓ LegiSoft: <https://www.legisoft.com.br/>

✓ Plenus Sistemas: <https://www.plenusistemas.com.br/>

✓ Assesi: <https://assesi.com.br/>

✓ LegiFlow: <https://www.legiflow.com.br/>

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Câmara Municipal de Alvinópolis enfrenta desafios estruturais que dificultam a aproximação do Legislativo com a população. Não há gabinetes para os vereadores, nem um espaço apropriado para reuniões e atendimento ao público. O pequeno número de efetivo está trazendo sobrecarga aos servidores.

Além disso, é sabido que a Câmara possui uma sobra de caixa substancial, o que possibilita a implementação deste projeto sem comprometer o orçamento da casa legislativa. Esse investimento representaria um retorno direto do dinheiro do contribuinte, auxiliando-o em diversas áreas da vida cotidiana.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja analisada e implementada para fortalecer a relação entre a Câmara Municipal e a população alvinopolense, garantindo um espaço mais funcional, acessível e eficiente para todos.

Condi Et

